



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

*Aprovada a
fixação de redacções
final na
Sessões de 19/01/2016*

Informação n.º 2/DAPLEN/2016

12 de janeiro

Assunto: Resolução aprovada que “Recomenda ao Governo a defesa de medidas comunitárias adicionais para a Bovinicultura de leite”

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto das resolução aprovada em 08 de janeiro 2016, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Agricultura e Mar.

No texto do diploma foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,
(Isabel Pereira)

RESOLUÇÃO N.º /2016

Recomenda ao Governo a defesa de medidas comunitárias adicionais para a Bovinicultura de leite

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Inste a União Europeia a adequar instrumentos de intervenção de modo a compensar efetivamente a perda de rendimento dos produtores de leite, designadamente reforçar a intervenção pública, enquanto mecanismo de regulação da oferta, através do aumento do preço de intervenção para o leite em pó desnatado; durante um período limitado de tempo.
- 2- Inste a União Europeia a estabelecer medidas adicionais de prevenção e de crise em função dos desequilíbrios de mercado.

Aprovada em 8 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)